



**ACTA Nº.20/2011**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BORBA**  
**REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011**

Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltaram à reunião os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, por se encontrar de férias, e Joaquim José Serra Silva, por motivos pessoais. As faltas foram colocadas à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

**Movimento Financeiro -----**

Foi presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 16 de Agosto de 2011, que acusa um total de disponibilidades de 1.680,319,79 Euros.-----

**-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia.-----

**Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----**

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte ponto na Ordem do Dia:



“Projecto de Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Colectividades, sem fins lucrativos, do Município de Borba”. Com a inclusão deste ponto o ponto 2.3 passa a ponto 2.4.-----  
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----**

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia -----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta N.º.19/2011-----

Ponto 2.2 – Proposta de Fixação de Preços pela utilização das Piscinas Cobertas-----

Ponto 2.3 – Projecto de Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Colectividades, sem fins lucrativos, do Município de Borba-----

Ponto 2.4 – Actividades da Câmara-----

## **-----PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º. 19/2011-----**

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente a Acta n.º.19/2011 que, depois de analisada, e introduzidas pequenas correcções, foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **-----PONTO 2.2 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS-----**

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente a proposta de fixação de preços, pela utilização das Piscinas Cobertas, apresentada pelo Senhor vereador Humberto Ratado, para análise e aprovação.-----

Em relação à proposta apresentada o Senhor vereador Humberto Ratado informou que a mesma está a ser tratada há algum tempo. Foram analisados preços praticados nos concelhos vizinhos, relativamente a estruturas da mesma natureza e chegou-se a este estudo. A proposta de preços surge na



sequência deste estudo e também do equilíbrio na zona dos mármoreos relativamente aos preços praticados.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.1.-----

## **PONTO 2.3 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES/COLECTIVIDADES, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICÍPIO DE BORBA-----**

Foi presente o Projecto de Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Colectividades, sem fins lucrativos, do Município de Borba-----

**Tendo em conta o estipulado no artº.118º do CPA, a Câmara Municipal depois de apreciar o referido projecto de regulamento deverá submetê-lo a discussão pública, durante o período de 30 dias, para recolha de sugestões.-----**

O Senhor vereador Humberto Ratado informou que esta proposta surgiu na sequência da Inspeção da IGAL que esteve no Município, que sugeriu a elaboração deste regulamento. Concordando com a sugestão decidiu-se não atribuir subsídios às Associações/Colectividades, este ano, em virtude de não termos ainda este regulamento. Temos agora esta proposta que vai ser remetida para discussão pública, estando ainda sujeita a algumas alterações e melhoramentos. Agora a perspectiva é que o Regulamento entre em vigor para a partir de Janeiro podermos possibilitar as Associações a fazerem as suas candidaturas, para serem analisadas conforme regulamento e proceder-se aos apoios disponíveis e possíveis por parte do Município.-----

Entretanto o Senhor Presidente recomendou ao Senhor vereador Humberto que providencie com o Gabinete de Informação para que este Regulamento seja divulgado, nomeadamente, junto de todos os elementos da Assembleia Municipal para antecipadamente opinarem, sobre o mesmo. Embora não seja competência da Assembleia pronunciar-se já, mas desde que tenham acesso a este documento poderão durante o período de discussão pública fazer as



suas propostas. Seria importante que este documento fosse distribuído a todos os membros da Assembleia, já que quando foi aprovado o último Regulamento (Queimadas), foi falado em Assembleia Municipal que deveriam ter acesso aos projectos de regulamento para os poderem analisar antes que vá à aprovação do Órgão.-----

O vereador Humberto referiu ainda que este documento já foi distribuído por todos os elementos do órgão executivo, para que o pudessem analisar com algum tempo antes da deliberação tomada hoje. Foi melhorado e poderá ainda vir a sofrer mais alguns ajustamentos.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.2.-----

## **PONTO 2.4 – ACTIVIDADES DA CÂMARA**-----

**Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara**-----

. Ao abrigo do nº.3 do artº.65º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, em 04 de Novembro de 2009, tendo apresentado listagem com relação de processos de obras particulares (que se arquia em pasta anexa) apreciados durante o período de 29/07/11 a 12/08/11.-----

**O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:**-----

- Numa reunião no POVT – Programa Operacional da Valorização do Território. Há algum tempo a Câmara Municipal de Borba aderiu a um Projecto com o Governo Civil, denominado “Contratos Locais de Segurança”. Quem liderava esse projecto era o Governo Civil, mas com a



extinção dos Governos Cívicos o projecto ficaria órfão. Numa fase inicial transmitiu à CIMAC e disponibilizou-se para liderarem este projecto. Realizou-se então esta reunião no POVT, no sentido de encontrarem a melhor solução para darem continuidade ao mesmo. Acrescentou ainda que suspeita que algumas das atribuições que eram dadas aos Governos Cívicos vão passar para estas Comunidades Intermunicipais e outras certamente passarão para as Câmaras;-----

- Numa reunião com o responsável do Regimento de Cavalaria 3, relativamente à “Marcha a Cavalo” que se vai realizar a 9 de Setembro, cujo percurso se inicia em Elvas, passando por Borba e Vila Viçosa, regressando a Estremoz;-----

Ainda neste ponto o Senhor Presidente informou que tem feito vários contactos, junto de amigos, sem qualquer custo para a autarquia, com o objectivo de preparar a candidatura “Borba a Cidade Criativa Gastronómica da Unesco”. Já fez alguns contactos com algumas confrarias, e outros organismos que têm feito candidaturas do género. Por isso está tudo encaminhado para dar continuidade a esta candidatura.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação dos trabalhos de preparação para a próxima edição da Festa da Vinha e do Vinho;-----
- Reunião com uma representante da Geochacing;-----
- Apoio Logístico às Festas de Orada-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----  
-----  
-----



## -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta, composta por seis páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----